

sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RUTE BARROS DE MORAIS, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2021/621241, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285444

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALQUIRIA DA SILVA PONTE, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2019/32284, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2021/559171, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285452

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 28 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2023/1308455, de 17/11/2023, que trata sobre substituição de suplente de fiscal de contrato.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 8, de 9 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.502 de 20/01/2026, que substituiu o fiscal do Contrato Administrativo Nº 11/2024, publicada com incorreção.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1285143

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 78 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA "A PEDIDO" - PROCESSO Nº 2025/2937154

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 1.355, de 10 de abril de 2018, que concedeu a reserva remunerada "a pedido" do SUBTENENTE PM RR RG 16353 EDILSON PAIVA DE MENEZES, mat. 5165580/, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para retificar o percentual de localidade especial de 20% para 30%, bem como inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº

6.500/2002 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM, conforme art. 2º, §3º da Lei nº 6.500/2002 e Art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$24.904,26 (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	R\$ 2.648,19
Incorporação de Representação - 100%	R\$ 5.054,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação p/ Graduação - 35%	R\$ 926,87
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 4.257,14
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 6.456,66
Provento Mensal	R\$ 24.904,26

II – Os efeitos da parcela localidade especial e Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 03/07/2020, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1285225

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL Nº 005/2026-IGEPPS/PA, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS torna público que foi identificada instabilidade pontual no Sistema Integrado de Processos Seletivos – SIPROS, a qual ocasionou a não visualização da convocação para a fase de entrevista de alguns candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Esclarece-se, contudo, que a convocação para a Terceira Fase – Entrevista foi realizada de forma válida e eficaz, com ampla publicidade, nos termos do item 7.6 do Edital nº 001/2025-IGEPPS/PA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.490, de 08 de janeiro de 2026 e disponibilização de arquivo na página oficial do concurso no SIPROS, sob o título "EDITAL Nº 004/2025-IGEPPS/PA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR", documento no qual consta a convocação de todos os candidatos habilitados, com a devida indicação de datas, horários e locais para a realização das entrevistas, inexistindo qualquer prejuízo ao certame.

Informa-se, ainda, que, exclusivamente para fins de ajuste procedimental no sistema, será registrada convocação de natureza meramente formal, sem necessidade de comparecimento dos candidatos, uma vez que as entrevistas já foram realizadas e validadas.

Fica expressamente consignado que não é necessário o comparecimento de qualquer candidato ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, tendo em vista que as entrevistas já foram integralmente realizadas e devidamente validadas pela Comissão do Processo Seletivo, tendo havido o registro da frequência dos presentes no ato, razão pela qual eventual convocação que venha a constar no sistema possui caráter estritamente procedimental e não produz efeitos materiais, devendo ser desconsiderada para fins de presença física ou virtual.

Ressalta-se que os candidatos que não compareceram à entrevista na data regularmente divulgada tiveram o respectivo direito precluso, nos termos do edital, não sendo a convocação sistêmica apta a reabrir prazos ou alterar situações jurídicas consolidadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1285467

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 06/2026, de 21 de janeiro de 2026.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária nº 8.972/2020, a qual